



Ordem dos Advogados
ANGOLA

Convocatória

Em estrito cumprimento estabelecido pelos n.º 1 do artigo 25.º, n.º 1 do artigo 26.º e n.º 1 do artigo 27.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados de Angola (EOAA), aprovado pelo Decreto n.º 28/96, de 13 de Setembro, alterado pelo Decreto n.º 56/05, de 15 de Agosto e na sequência da deliberação do Conselho Nacional, de 22 de Outubro de 2026, convoco a Assembleia Eleitoral para a eleição do Bastonário, do Conselho Nacional e do Conselho Provincial de Luanda e do respectivo Presidente para o dia 15 de Dezembro de 2026 (terça-feira), das 08h00 às 20h00, com a seguinte ordem de trabalho:

PONTO ÚNICO: Eleição do Bastonário, do Conselho Nacional e do Conselho Provincial de Luanda e do respectivo Presidente para o triénio 2027-2029

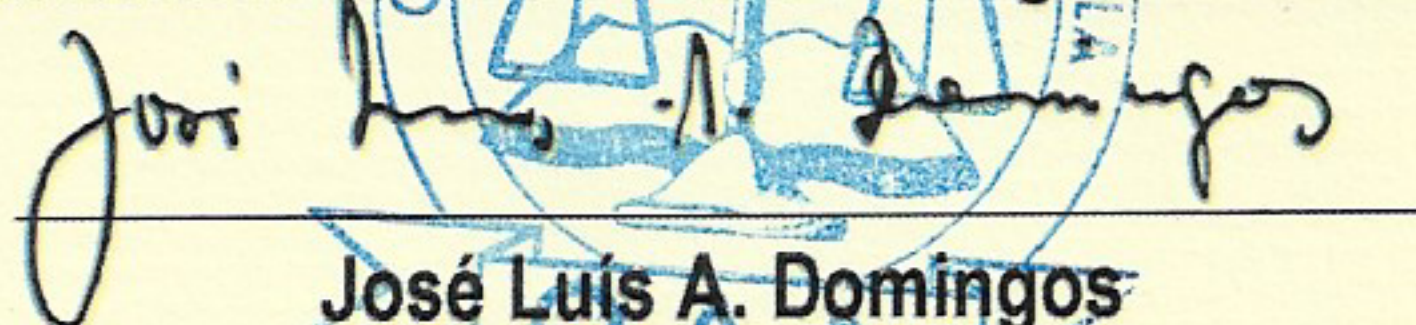
Têm direito a voto para a nas referidas eleições todos os advogados com inscrição em vigor na Ordem dos Advogados de Angola, com quotas regularizadas até à publicação do caderno eleitoral provisório.

O voto é obrigatório e deve ser exercido pessoalmente ou por correspondência, nos termos regulamentares aplicáveis.

A campanha eleitoral terá início e término de acordo com o estabelecido pelo calendário eleitoral.

Luanda, 23 de Outubro de 2026.-

O Bastonário da Ordem dos Advogados de Angola


José Luís A. Domingos

